

## Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 08/2018

MENSAGEM	
Nº da mensagem	560207
Mês/Ano pagamento	08/2018
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO
UORG de origem	058473 - C.Geral de Mod.dos Proc. da Folha-SGP
Assunto	Prazo para opção pelo regime de previdência complementar ? Lei 13.328
Motivo	Prazo para opção pelo regime de previdência complementar ? Lei 13.328/2016.
Data de divulgação	25/07/2018
Data fim da divulgação	24/08/2018
Data/hora de cadastro	25/07/2018 10:21:58

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

## TEXTO \*

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

1- De acordo com o disposto no art. 92 da Lei nº 13.328/2016, o prazo para opção pelo Regime de Previdência Complementar – RPC - de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, reaberto pelo art. 92 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, **se encerra às 23h59min do dia 29 de julho de 2018.**

2- Podem optar pelo RPC os servidores que ingressaram em cargo efetivo do Poder Executivo antes de 04 de fevereiro de 2013, sendo uma decisão de caráter irrevogável e irretratável.

3- Para formalizar a opção, o servidor deve acessar o módulo específico na página do SIGEPE SERVIDOR, pelo site [www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br), no menu RPC Previdência Complementar e, em seguida " vinculação ao RPC".

4- No caso de inoperância sistêmica no período de 25 a 29/07/2018, para efetivação da opção pelo RPC por intermédio do SIGEPE, o servidor deve registrá-la pela CENTRAL SIPEC ou pelo e-mail [sgp.modulo-rpc@planejamento.gov.br](mailto:sgp.modulo-rpc@planejamento.gov.br), **dentro da data limite, qual seja, às 23h59min do dia 29/07/2018.** No registro, o servidor deve relatar o problema ocorrido para acesso ao módulo RPC, e já manifestar a opção ao regime de previdência complementar, **informando nome, matrícula SIAPE, cargo e órgão de lotação.**

5- O registro da solicitação via CENTRAL SIPEC deverá ser feito pelo formulário eletrônico disponível no site [www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br), página inicial, no final do menu CENTRAL DE CONTEÚDOS – Central Sipec - Formulário Eletrônico - realizar o cadastro - selecionar Central Sipec – Servidor - Previdência Complementar.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	23509
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)